

ITEM REEQUILIBRADO:
Gasolina Comum - Litro R\$ 6,39 - Petrobrás (valor retificado)
Diesel S10 - Litro R\$ 7,71 - Petrobrás

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATO

EXTRATO DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA

Em cumprimento as normas dispostas na Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, apresento o extrato do resultado da contratação direta, oriunda do Ofício de Nº 66/2022/CMPP/GSLA:

Objeto e quantidade adquirido	- CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ELABORAR PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
Nome do fornecedor	- MARCIONE ALVES PERROT - ME.
Nº do Cadastro de Pessoa Jurídica	- 17.891.635/0001-29
Valor unitário da contratação realizada	- 1 CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL VALOR UN: R\$1.500 VALOR TOTAL: R\$1.500
Valor total da contratação realizada	VALOR GERAL - R\$: 1.500 (um mil e quinhentos reais)

Pedra Preta – MT, 19 de julho de 2022

Rhuan Oliveira Aguiar
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

PORTARIA

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE JULHO DE 2022

Suspende o gozo de férias do servidor Luiz André dos Santos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por tempo indeterminado, por necessidade do serviço público, o gozo da segunda parcela de férias do servidor Luiz André dos Santos, estabelecido no art. 2º da Portaria nº 56, de 19 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de julho de 2022.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº. 017/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença para a servidora Leila Narciso da Costa".

CLEBER SELLA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo administrativo de concessão de benefício de AUXÍLIO-DOENÇA nº 2022.05.00103P.

Considerando os fundamentos da Lei Complementar Municipal n. 62/2008 – Estatuto do Servidor Público Municipal e a Lei Complementar nº 213/2022, de 22 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LEILA NARCISO DA COSTA, portadora do RG nº 1347069-8 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 008.692.311-03, efetivo no cargo de Recepcionista, matrícula nº 36, lotado na CÂMARA MUNICIPAL, com vencimentos correspondentes a última remuneração, a partir de 04/07/2022 e

término em 06/07/2022 NÃO PERICIADA, e de 07 de julho de 2022 e término em 02 de agosto de 2022 PERICIADA, conforme processo administrativo nº 2022.05.00103P.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2022, data início do benefício, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 19 de julho de 2022.

CLEBER SELLA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PORTARIA Nº 055/2022 De 18 de julho de 2022

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias a servidora Eva Noleto Costa, lotada no Cargo de Assessora Legislativa do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2020 a janeiro de 2021

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 03 a 12 de agosto de 2022.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO PROCESSO Nº001/2022 – 20/07/2022

Amparo legal: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Valor estimado: R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

Objeto: Contratação da empresa ECODECOR SINOP MT (JEFFERSON GREGORIO CASAVECHI) CNPJ nº 22.999.435/0001-24 para aplicação do material acústico no plenário da Câmara Municipal, denominado ecopaper.

Justificativa: a empresa JEFFERSON GREGORIO CASAVECHIA, CNPJ nº 22.999.435/0001-24 é a detentora da franquia na região e portanto a única que comercializa o material especificado no projeto de acústica do plenário da Câmara Municipal e no termo de referencia assinado pela arquiteta autora do mesmo.

Sinop - MT, 20 de julho de 2022.

ELBIO VOLKWEIS
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2022

Exonera o servidor Meurivaldo Rodrigues Correia, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.